



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS

Declaração de Área

Ao Ilustríssimo Prefeito Municipal de Canoas:

Nos termos da Lei nº 4.512, de 18 de dezembro de 2000, a qual institui a Taxa por Ações e Serviços de Saúde de Competência da Direção Municipal do Sistema Único de Saúde, **DECLARO** que, da área existente no cadastro fazendário, utilizo                    m<sup>2</sup> de área física do estabelecimento para o desenvolvimento da(s) atividade(s) econômica(s), sujeita(s) ao controle e fiscalização sanitários. A(s) referida(s) atividade(s) já encontra(m)-se autorizada(s) no Alvará de Localização.

Razão Social:

Cadastro Municipal (CMC):

Responsável pela declaração:

Documento de Identificação:

CPF:

Telefones para contato:

Declaro que este documento reproduz fielmente a verdade, tendo ciência de que caso sejam verificadas divergências na declaração acima realizada, serão adotados procedimentos, tanto corretivos, quanto punitivos.

Canoas,                    de                    de                    .

Assinatura do representante legal

(conforme documento)